



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO N°. 206/2024

Implantação e ampliação de programas de arborização urbana e preservação das nascentes e cursos d'água municipais.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando as seguintes providências, com a máxima urgência, para a melhoria da qualidade ambiental da nossa cidade:

Indicação:

- 1. Implantação e ampliação de programas de arborização urbana:** Solicita-se a criação de um programa municipal de arborização, com a finalidade de aumentar o número de árvores e áreas verdes nas ruas, praças, calçadas e áreas públicas da cidade, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, do clima e da saúde pública da população.
- 2. Preservação das nascentes e cursos d'água municipais:** Indica-se a implementação de medidas eficazes para a preservação e recuperação das nascentes e corpos d'água que abastecem o município. Ações como o reflorestamento das margens das nascentes, a fiscalização do uso do solo e a criação de áreas de proteção permanente são essenciais para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos.

Justificativa: A arborização urbana é essencial para o equilíbrio ambiental, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A plantação de árvores, além de contribuir para a redução da temperatura nas áreas urbanas, promove a absorção de poluentes e melhora a paisagem. A ampliação das áreas verdes é uma necessidade urgente, especialmente em regiões que sofrem com a falta de espaços para convivência e lazer.

Já a preservação das nascentes é um dos pilares para garantir o fornecimento de água potável para a população, evitando o comprometimento dos recursos hídricos municipais. Muitas das nascentes da nossa cidade estão sendo degradadas, o que compromete a



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

qualidade da água e a biodiversidade local.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 22 de novembro de 2024.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral